



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 171 /09 – CUTHAB**

**Altera a ementa, os arts. 1º, 2º e 3º e inclui arts. 2º-A e 3º-A na Lei Complementar nº 555, de 13 de julho de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 574, de 7 de julho de 2007, alterando a abrangência da proibição ao uso de produtos fumígenos no Município de Porto Alegre, a definição desses recintos e as penalidades previstas ao não cumprimento dessa Lei Complementar.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Beto Moesch e Dr. Raul.

Conforme Parecer Prévio, a douta Procuradoria da Casa, fl. 8, refere óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto e o submete à deliberação superior.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 70 e 71, opinou pela existência de óbice jurídico à tramitação do Projeto, acompanhando o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fls. 77 e 78, em seu parecer, opinou pela aprovação. Sendo a maioria contrária, o Projeto foi redistribuído e relatado pela rejeição, fls 80, 81 e 82.

É o relatório, em síntese.

Primeiramente, somos obrigados a obedecer a nossa Carta Magna, conforme Pareceres exarados pela douta Procuradoria da Casa e pela Comissão de Constituição e Justiça.

Temos casos de legislação já aprovadas nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e mais recentemente no Rio Grande do Sul (Lei nº 13.275 de 3 de novembro de 2009). Sendo assim, essa legislação já estabelece as restrições necessárias ao tabaco em benefício da saúde pública.



**PARECER Nº 171 /09 – CUTHAB**

Este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, por seu objetivo e mérito, conclui pela **rejeição** do Projeto.

Sala Milton Santos, 17 de dezembro de 2009.

  
Vereador João Pancinha,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em 22-12-09

Vereador Waldir Canal – Presidente

  
Vereador Nelcir Tessaro

  
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

  
Vereador Paulinho Ruben Berta

  
Vereador Alceu Brasinha